



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 082 de 22 de julho de 2020 – Gabinete do Prefeito.

“Dispõe Sobre a Nomeação e Posse de Candidatos aprovados em cadastro reserva no Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2019, para Investidura nos Cargos Públicos de Agente Comunitário de Saúde, do Município de Capitão Poço, Estado do Pará.”

O Prefeito Municipal de Capitão Poço, Estado do Pará, Sr. João Gomes de Lima, no uso das atribuições legais;

Considerando, o disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o que disciplinam as Leis Federais n.º 11.350/2006, e 13.595/2018;

Considerando a realização do Processo Seletivo Público N.º. 001/2019, para preenchimento de vagas de ACS – Agente Comunitário de Saúde, estabelecido no Edital N.º. 001/2019;

Considerando, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2019, desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público N.º. 001/2019;

Considerando a Homologação do mencionado Processo Seletivo Público ocorrida aos 05 de abril de 2019;

Considerando a real necessidade de continuidade do serviço público, com a consequente lotação dos referidos candidatos em suas respectivas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercerem o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) no município de Capitão Poço – PA, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos constantes no quadro abaixo, respeitando ordem de classificação:

NOME	CARGO
MARIA PATRICIA DE SOUZA BENTO	Agente Comunitário de Saúde
KLYDIA NAFANELLY FERREIRA MAGALHÃES	Agente Comunitário de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



Gabinete do Prefeito

ANTONIO JAIRO DOS REIS MARQUES

Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Os nomeados na presente Portaria receberão a posse para o exercício da função aos 27.07.2020, uma vez empossados, entrarão em exercício imediatamente, em suas respectivas funções;

Art. 3º - Será considerado desistente o candidato contratado que não comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Capitão Poço, aos 22 de julho de 2020.

JOÃO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal